



**PORTARIA ASTT Nº 04/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024 DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**CONCEDE 5 (CINCO) DIÁRIAS À SERVIDORA PÚBLICA AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO LEDILENE FERREIRA SILVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE (STT) VINCULADA À AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) DE TIANGUÁ-CEARÁ.**

**FRANCISCO ROMÃO VITOR PORTELA COSTA**, Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) de Tianguá-Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.445/2022 e o disposto no Decreto Municipal nº 12/2023, com as suas alterações, **RESOLVE**:

**Considerando** os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência previstos no artigo 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) que regem a Administração Pública direta e indireta;

**Considerando** que o (a) servidor (a) municipal acima indicado (a) será submetido (a) ao Curso de Formação de Agentes de Trânsito, ministrado e executado pelo Departamento Estadual de Trânsito do Ceará (DETRAN-CE) em Fortaleza-Ceará nos dias 29/07/2024 a 02/08/2024;

**Art. 1º** - Conceder 5 (cinco) diárias, cada uma no valor de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao (à) servidor (a) público (a) Agente Municipal de Trânsito Ledilene Ferreira Silva, matrícula nº 14048, inscrito (a) no CPF sob o nº 039.594.483-09 da Superintendência de Trânsito e Transporte (STT) vinculada à Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) de Tianguá-Ceará.

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tianguá-Ceará, 22 de julho de 2024.

  
**FRANCISCO ROMÃO VITOR PORTELA COSTA**  
**PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**  
**(ASTT) DE TIANGUÁ-CEARÁ / PORTARIA Nº 177/2023**

*Recebido  
21/08  
A.*

*12:19*